

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 112/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual foi instituído pela Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021, com a finalidade de coordenar a manutenção e as melhorias do sistema;

CONSIDERANDO que a atuação do Comitê deve ser contínua, garantindo a melhor utilização da ferramenta de trabalho voltada a apreciação e julgamento de processos no âmbito desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

Titular	Suplente	Representante
Frank Martins Tavares Filho (Coordenador)	Marcelo Gonçalves dos Santos	Secretaria das Sessões
Karoenna Vieira Saraiva Casimiro	Aline Bezerra e Mota	Presidente do Plenário
Mírla Fontenele Dias de Oliveira	Cíntia Muniz Rebouças de Alencar Araripe	Presidente da Primeira Câmara
Mônica Ingrid Farias Magalhães	Carmem Cecília Barbosa Moreira	Presidente da Segunda Câmara
Fabíola Batalha Ferreira	César Rômulo Marinho Coelho	Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Parágrafo único. Nas ausências legais dos titulares, os suplentes responderão pelas atribuições indicadas na Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2023, revogada a Portaria nº 892/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 30/11/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **